



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
09/04/2020	13:30	16:00	26ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Apresentação e apreciação de documento de ciência do orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a entrega da versão final do TCC proposto na 61ª reunião do colegiado do curso de medicina veterinária.
2	Definição de todos os documentos e etapas necessárias para os alunos concluintes cumprirem antes da colação de grau no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Sousa.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pela responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 13:30hs, reuniram-se por videoconferência a partir do aplicativo Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB. Com as seguintes pautas: 1ª – Apresentação e apreciação de documento de ciência do orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para a entrega da versão final do TCC proposto na 61ª reunião do colegiado do curso de medicina veterinária; 2ª – Definição de todos os documentos e etapas necessárias para os alunos concluintes cumprirem antes da colação de grau no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Sousa. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes Amélia Lizziane Leite Duarte, Daniel Cézar da Silva, Salomão Cambuí de Figueiredo e Suelly Cristina Pereira de Lima Oliveira. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

1. Após os procedimentos de abertura, iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB sobre os documentos elaborados e encaminhados por e-mail a todos os membros para prévia avaliação e possibilidade de argumentação sobre os mesmos. Foram encaminhados dois documentos (que estão anexados

a esta ata), sendo um deles um “Termo de ciência de orientador para depósito de trabalho de conclusão de curso” e o outro um “Termo de ciência e responsabilidade – TCC”. Todos os professores presentes concordaram com os termos propostos, sendo ambos aprovados e aceitos como documentos necessários de serem entregues à coordenação do curso de medicina veterinária para que seja aceita a conclusão de grau do aluno proponente.

Professor Daniel acrescentou que já havia um documentos previamente elaborado e aceito em outra reunião do NDE, no qual constavam as datas e prazos que os alunos concluintes e matriculados na disciplina de TCC deveriam cumprir e que portanto esses três tópicos deveriam ser inclusos no “termo de ciência e responsabilidade – TCC” que foi previamente aceito e aprovado. Após a apreciação deste documento por todos os membros do NDE, também foi aprovada a inclusão destes três itens (o documento segue também anexado a esta ata).

O professor Salomão e o professor Daniel destacaram a importância dessa documentação e também sustentaram que a mesma deve ser exigida, no entanto, algum aluno poderá questionar a exigência dessa documentação, já que nem todos os documentos constam explicitamente no regulamento didático do ensino superior do IFPB. No entanto, no Art. 19 do referido regulamento define que “Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB - CEPE.”, portanto esse aluno, se assim ocorrer, deverá encaminhar a solicitação dele e o questionamento ao CEPE e então será definido se será aceita sua colação de grau mesmo sem esses documentos ou não.

A professora Lizziane e o professor Daniel destacaram que o departamento de ensino superior (DES) por algumas vezes aceita o depósito da versão final do TCC dos alunos sem antes consultar a coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária e o professor Salomão destacou ainda que todos os alunos quando chegam ao final do curso passam a ser vistos como aqueles que devem ser aceitos para colação de grau, independentemente do cumprimento de todas as etapas definidas pelo professor da disciplina, coordenação do curso, colegiado do curso e que muitas vezes os alunos recorrem diretamente ao DES já sabendo que não cumpriram todas as etapas. Isto ocorre, por muitas vezes na tentativa de realmente não cumpri-las e todos concordaram que o DES deve ser comunicado de todas as decisões tomadas, de todos os documentos exigidos e da necessidade de esses alunos entregarem apenas à coordenação a versão final do TCC, assim como todos os documentos exigidos e que quando isso não for possível, que a coordenação do curso deve ser previamente comunicada se é possível realizar o aceite ou não desses documentos.

2 – A professora Sheila, coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária, iniciou a segunda pauta da reunião colocando o questionamento de quais os documentos que são realmente exigidos para que a colação de grau do aluno concluinte seja aceita. Foi questionado se o registro de encontros dos discentes com seus respectivos orientadores seria uma documentação realmente necessária, pois foi previamente questionada pelo atual professor da disciplina de TCC, Marcelo Helder Medeiros Santana. Professor Daniel apresentou o artigo 7 do regulamento didático do ensino superior de 2009 do IFPB, onde consta sim a exigência dessa documentação, sendo portanto necessária sua manutenção. Recomendou-se que o professor da disciplina tome ciência disto.

Foi destacado pelo professor Daniel e pela professora Sheila que já existe um manual do IFPB que é o “manual de procedimentos para processos acadêmicos” que descreve todas as etapas que os alunos devem cumprir para a entrega do TCC e colação de grau. Que nada mais é que um resumo do anexo 6 do regulamento didático do ensino superior.

Concluiu-se portanto que devem ser exigidos pela coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB o “Termo de ciência e responsabilidade” assinado pelo discente e pelo orientador, além da ficha de acompanhamento de atividades durante o semestre e a versão final do TCC em capa dura e em CD associados ao “Termo de ciência de orientador para depósito de trabalho de conclusão de curso” assinado pelo discente e pelo orientador.

O restante da documentação ficará a cargo do professor(a) responsável pela disciplina de TCC, como o edital de elaboração do TCC, as inscrições para as bancas de pré-projeto e de TCC e os documentos das bancas.

Foi destacado pela professora Lizziane e pelo professor Daniel que o DES deve se tornar ciente de tudo o que foi definido nesta reunião.

3 – A professora Lizziane levantou o questionamento sobre a possibilidade de os alunos apresentarem defesas de pré-projeto e de TCC durante esse período de suspensão das atividades de ensino. No entanto, foi entendido que não seria possível de ser realizado, já que todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão foram suspensas no âmbito do IFPB até dia 30 de abril de 2020, conforme o contido no inciso I, do artigo 1º da resolução AR nº 13/2020 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020, estão suspensas temporariamente, todas as atividades didático-pedagógicas, no âmbito do IFPB.

Nada mais a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, lavrada a Ata que segue assinada, pelos membros presentes.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária*: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes*: Amélia Lizziane Leite Duarte (amelia.duarte@ifpb.edu.br), Daniel César da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br), Salomão Cambuí de Figueiredo (salomao.ifpb@yahoo.com.br) e Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira (suely.oliveira@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amelia Lizziane Leite Duarte**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/04/2020 15:25:59.
- **Salomao Cambui de Figueiredo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2020 22:55:02.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2020 20:31:17.
- **Daniel Cezar da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2020 16:10:02.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 23/04/2020 14:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93762

Código de Autenticação: 973874c3f3

